

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1037	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 21 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, MARCOS AUGUSTO NAKATA ALVES, TCO/Operação de Áudio, matrícula nº 14089, da Coordenação de Operações de Rádio - RJ/Gerência de Operações e Manutenção de Rádio - RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia no Rio de Janeiro/RJ para a Coordenação de Operações de TV – SP/Gerência de Operações de TV - SP/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia em São Paulo/SP, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente